



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 17-12-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17-12-2020.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral Substituto. Às dez horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **E.Dcl. em RC N. 30992 (309-92.2012.6.21.0103)** - Embargos de Declaração - Procedência: São José do Ouro; Embargante(s): Ademir Perineto Advogados Arlindo Letti Neto-OAB OAB/RS 27,932, Karine Centenaro-OAB OAB/RS 84,608, Maria Cristina Teixeira-OAB OAB/RS 82,723, Ramiro Pinheiro Pedrazza-OAB OAB/RS 28 E608; Embargado(s): Ministério Público Eleitoral; Relator: Amadeo Henrique Ramella Buttelli; Revisor: Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." **E.Dcl. em RC N. 30992 (309-92.2012.6.21.0103)** - Embargos de Declaração - Procedência: São José do Ouro; Embargante(s): Rogério Centenaro Advogados Arlindo Letti Neto-OAB OAB/RS 27,932, Karine Centenaro-OAB OAB/RS 84,608, Maria Cristina Teixeira-OAB OAB/RS 82,723, Ramiro Pinheiro Pedrazza-OAB OAB/RS 28 E608; Embargado(s): Ministério Público Eleitoral; Relator: Amadeo Henrique Ramella Buttelli; Revisor: Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." **E.Dcl. em RC N. 30992 (309-92.2012.6.21.0103)** - Embargos de Declaração - Procedência: São José do Ouro; Embargante(s): Osnilo Luis de Godói Advogados Arlindo Letti Neto-OAB OAB/RS 27,932, Fabiano Nobre Zimmer-OAB OAB/RS 71,175, Karine Centenaro-OAB OAB/RS 84,608, Maria Cristina Teixeira-OAB OAB/RS 82,723, Ramiro Pinheiro Pedrazza-OAB OAB/RS 28 E608; Embargado(s): Ministério Público Eleitoral; Relator: Amadeo Henrique Ramella Buttelli; Revisor: Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração." DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE - CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N. 0600509-70.2020.6.21.0135** Procedência: Itaara - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Advogado: RICARDO LUIS SCHULTZ ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0058941 Advogado: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0085239 (inscrito para sustentação oral) Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS0075290 Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0096782 Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0106730 Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 135ª ZONA Pedido de vista registrado por Relatoria Jurista 2 **REL N. 0600293-61.2020.6.21.0054** Procedência: Fontoura Xavier - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: PAULO CEZAR QUEVEDO Advogado: ANTONIO CARLOS PINTO DA SILVA - OAB/RS0026802 Recorrente: ALIANÇA PELA RENOVACÃO FONTOURENSE 45-PSDB / 12-PDT / 15-MDB / 17-PSL / 22-PL / 55-PSD Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS0049740 Advogado: THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS0094660 Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Recorrido: JOSE FLAVIO GODOY DA ROSA Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS0025419 Advogado: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS0030847 Advogado: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS0047301 (inscrito para sustentação oral) Advogado: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS0103975B Advogado: RAFAELA MARTINS RUSSI -

OAB/RS0089929 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral e parcial provimento aos recursos interpostos pela Coligação Aliança Renovação Fontourense e por Paulo Cezar Quevedo, para reformar a sentença a quo, e declarar a inelegibilidade de JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA pela incidência do art. 1º, inc. I, al. "g", da LC n. 64/90, indeferindo o seu registro de candidatura para o cargo de prefeito, nas eleições de 2020. Indeferida igualmente a chapa majoritária, por força de sua indivisibilidade, forte no art. 18 da Resolução TSE n. 23.609/19." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REL N. 0600456-44.2020.6.21.0053** Procedência: Passa Sete - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: 11 - PROGRESSISTAS - DIRETORIO MUNICIPAL DE PASSA SETE Advogado: DAIANE EVELISE SECRETI – OAB/RS0085327 Recorrente: ELEICAO 2020 BERTINO RECH PREFEITO Advogado: DAIANE EVELISE SECRETI – OAB/RS0085327 Recorrido: LAERSON FERRAZ DA SILVA Advogado: LUCIANE MAINARDI – OAB/RS0034058 Recorrido: DIRETORIO MUNICIPAL PDT DE PASSA SETE Recorrido: RADIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o recurso." **REL N. 0600363-39.2020.6.21.0067** Procedência: Encantado - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ADROALDO CONZATTI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: JONAS CALVI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: Somos todos Encantado 12-PDT / 17-PSL / 40-PSB / 45-PSDB / 14-PTB / 25-DEM Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrido: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - PROGRESSISTAS E MDB Advogado: EVERALDO CARDOSO DA SILVA – OAB/RS0043108 Advogado: JOÃO FERNANDO VIDAL – OAB/RS0062856 Advogado: WAGNER VIDAL – OAB/RS0068226 Advogado: MARCIO ARCARI – OAB/RS0050801 Advogado: GUSTAVO MEZZOMO – OAB/RS0084713 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral." **REL N. 0600359-02.2020.6.21.0067** Procedência: Encantado - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: COLIGAÇÃO SOMOS TODOS ENCANTADO Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: ADROALDO CONZATTI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: JONAS CALVI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrido: Coligação Juntos Somos Mais Fortes Advogado: WAGNER VIDAL – OAB/RS0068226 Advogado: MARCIO ARCARI – OAB/RS0050801 Advogado: EVERALDO CARDOSO DA SILVA – OAB/RS0043108 Advogado: GUSTAVO MEZZOMO – OAB/RS0084713 Advogado: JOÃO FERNANDO VIDAL – OAB/RS0062856 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral." **MSCiv N. 0600549-69.2020.6.21.0000** Procedência: Santa Maria - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Impetrante: DOOP CONSULTORIA E PESQUISAS Advogado: VOLNEI CHAVES FORTES JUNIOR – OAB/RS110669 Impetrado: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIA RS Decisão: "Por unanimidade, confirmaram a liminar deferida e concederam a segurança em caráter definitivo." **PC N 0603265-40.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: ELEICAO 2018 RAUL HERPICH DEPUTADO ESTADUAL Advogado: RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA – OAB/RS49766 Executado: RAUL HERPICH Advogado: RAFAEL GUSTAVO PORTOLAN COLLODA – OAB/RS49766 Decisão: "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial." **REL N. 0600723-10.2020.6.21.0055** Procedência: Taquara - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: COLIGAÇÃO MUDAR PARA AVANÇAR 25-DEM / 40-PSB Advogado: ALBERTO VINICIUS PETRY – OAB/RS0095457 Advogado: LUCIANO BONSEMBIANTE CAMPANA – OAB/RS0053845 Advogado: LERIS CAMARAN – OAB/RS0057422 Recorrente: AMOSTRA INSTITUTO DE PESQUISA LTDA Advogado: IVAN ANTONIO WILBORN – OAB/RS0103787 Recorrente: COLIGAÇÃO JUNTOS POR TAQUARA Advogado: VINICIUS FELIPPE – OAB/RS0093503 Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO – OAB/RS0113944 Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR – OAB/RS0075972 Recorrente: ELEICAO 2020 HELIO CARDOSO NETO PREFEITO Advogado: VINICIUS FELIPPE – OAB/RS0093503 Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO – OAB/RS0113944 Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR – OAB/RS0075972 Recorrente: HELIO CARDOSO NETO Advogado: VINICIUS FELIPPE – OAB/RS0093503 Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO – OAB/RS0113944 Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR – OAB/RS0075972 Recorrido: ELEICAO 2020 HELIO CARDOSO NETO PREFEITO Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR – OAB/RS0075972 Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO – OAB/RS0113944 Advogado: VINICIUS FELIPPE – OAB/RS0093503 Recorrido: AMOSTRA INSTITUTO DE PESQUISA LTDA Advogado: IVAN ANTONIO WILBORN – OAB/RS0103787 Recorrido: HELIO CARDOSO NETO Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR – OAB/RS0075972 Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO – OAB/RS0113944 Advogado: VINICIUS

FELIPPE – OAB/RS0093503 Recorrido: COLIGAÇÃO JUNTOS POR TAQUARA Advogado: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR – OAB/RS0075972 Advogado: RAPHAEL MONTEIRO FONSECA PERDOMO – OAB/RS0113944 Advogado: VINICIUS FELIPPE – OAB/RS0093503 Recorrido: COLIGAÇÃO MUDAR PARA AVANÇAR 25-DEM / 40-PSB Advogado: LUCIANO BONSEMBIANTE CAMPANA – OAB/RS0053845 Advogado: LERIS CAMARAN – OAB/RS0057422 Advogado: ALBERTO VINICIUS PETRY – OAB/RS0095457 Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo, por perda superveniente do interesse recursal." **MSCiv N. 0600550-54.2020.6.21.0000** Procedência: Panambi - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Impetrante: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Impetrado: JUÍZO DA 115ª ZONA ELEITORAL DE PANAMBI RS Decisão: "Por unanimidade, confirmaram o pedido liminar deferido e concederam a segurança." Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, dia dezoito de dezembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/03/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622176** e o código CRC **17B59615**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366